INDICAÇÃO nº 314/2022 Parintins-AM, 02 de maio de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para instituir o **Programa de Prevenção à Violência nas Escolas,** e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente programa visa combater atitudes agressivas, intencionais e repetidas que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), essas ações mais conhecidas como bullyng, infelizmente ainda é uma realidade dentro das escolas do município assim como no mundo todo.

As vitimas de bullying podem perder a autoestima, sentir-se envergonhadas, sofrer de ansiedade e passar a desgostar da escola. Elas frequentemente faltam as aulas para evitar nova agressão. Aquelas que permanecem na escola podem desenvolver problemas de falta de concentração e dificuldades de aprendizado. E outras, reagem com a mesma agressão.

Nos casos mais graves, as vítimas de bullying sofrem de tensão crescente, que podem vim até se utilizar de drogas como uma forma

de tentar esquecer essas conturbações e até mesmo, o suicídio. Essas crianças apresentam cinco vezes mais probabilidade de sofrer de depressão do os demais.

E deve se levar em consideração que os agressores também enfrentam alguma espécie de problema para adotarem esse tipo de comportamento, dessa forma, o programa visa combater essas problemáticas, através de palestras, cartilhas, atividades e medidas disciplinares com uma forma de erradicar essas atitudes de dentro da sala de aula e consequentemente da sociedade.

Desse modo, solicita-se a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, para que se crie o **Programa de Prevenção à Violência nas Escolas.**

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de maio de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 2/5/22
Assessor da Mesa Diretora
Portaria nº 037/2011 - CMP